



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 68

BAHIA - 03 de Maio de 2016 - Terça-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de configuração da rede para impressora, manutenção de rede de computadores, formatação de computador, instalação de offices 20B e anti vírus, configuração de wifi, pertencente a Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	JOSE ALANIO SILVA SOUZA
CPF/CNPJ:	08.012.509/0001-66
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	São serviços de extrema necessidade para andamento dos trabalhos do Legislativo, sendo que a Empresa contratada tem grande conceito pelo desenvolvimento dos seus trabalhos, estando com seu preço conforme praticado no mercado, e dentro dos limites prudenciais por Lei para a contratação por dispensa de licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de 3 megas de velocidade, para o exercício de 2016.
NOME DO FORNECEDOR:	OGS INFORMÁTICA
CPF/CNPJ:	04.524896/0001-69
ENDEREÇO:	Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia
VALOR MENSAL DO CONTRATO:	R\$ 100,00 (Cem reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Unidade Orçamentária:	01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Serviços indispensável cumprimento das determinações do Tribunal de Contas, na informação dos atos desenvolvidos pela Câmara de Vereadores de Piritiba, sendo que a contratação por dispensa de licitação está dentro dos procedimentos legais.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

DISTRATO Nº 001/2016, AO CONTRATO Nº 07/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015 E TERMO DE DISPENSA Nº 05/2015

PARTES

Contrato de Prestação de Serviços Especializados, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, daqui por diante designada **DISTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa OGS INFOMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia, doravante denominada **DISTRATADO**, através de seu representante legal que ao final subscreve, celebram o presente o presente DISTRATO do Contrato de prestação de serviços, regido pela legislação aplicável e pelas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Distrato tem por objetivo, rescindir o Contrato de nº 07/2015, cujo objeto é prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com **conexão de velocidade de 700 kbytes..**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Os distratantes declaram expressamente que desejam rescindir o Contrato de nº. 07/2015, por acordo amigável, dando as partes distratantes reciprocamente, plena geral e irrevogável quitação de toda e qualquer obrigação oriunda do Contrato ora rescindido, nada mais havendo a reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piritiba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Distrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Distrato em três vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Piritiba - Bahia, 01 de Abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Sílvio Romero Alves Silva
Distratante

OGS INFORMATICA LTDA
Odemar Gilson Santana Júnior
Distratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2016
PROCESSO Nº 22/2016
TERMO DE DISPENSA Nº 19/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **JOSE ALANIO SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF. 08.012.509/0001-66, estabelecida à Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de configuração da rede para impressora, manutenção de rede de computadores, formatação de computador, instalação de offices 20B e anti vírus, configuração de wifi, pertencente a Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias

VIGÊNCIA: 07/04/2016 à 31/12/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/40/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016****PROCESSO Nº 21/2016****TERMO DE DISPENSA Nº 18/2016**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: OGS INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia

OBJETO: Prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão 3 megas de velocidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 100,00 (Cem reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



**PORTARIA Nº 008/2016****CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora **Eva Pereira da Silva**, cargo de **Assessora Parlamentar**, relativo ao período aquisitivo de abril de 2015 a março de 2016, a qual será gozada no período de **25 de abril de 2016 até 24 de maio de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

**PORTARIA Nº 009/2016****CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora **Lizandra Miranda Lima**, cargo de **Oficial de Gabinete**, relativo ao período aquisitivo de março de 2015 a fevereiro de 2016, a qual será gozada no período de **25 de abril de 2016 até 24 de maio de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

**PORTARIA Nº 010/2016****CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **Lourivan Ferreira da Silva**, cargo de **Assessor Parlamentar**, relativo ao período aquisitivo de abril de 2015 a março de 2016, a qual será gozada no período de **25 de abril de 2016 até 24 de maio de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



PORTARIA Nº 011/2016**CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **Linobaldo Paulo de Oliveira**, cargo de **Controlador Interno**, relativo ao período aquisitivo de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, a qual será gozada no período de **01 de maio de 2016 a 15 de maio de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**